



A sua conquista nos
inspira

45
Desejos

Dia do
Revendedor

1. PREÂMBULO

1.1. A ação 45 Desejos | Dia do Revendedor é um benefício que será concedido pela Intelbras S/A ("Intelbras") às Revendas inscritas que atenderem aos critérios de participação previstos neste regulamento. O conteúdo deste regulamento é público e cabe aos participantes tomarem conhecimento dos seus termos e condições para que possam manifestar ou não seu interesse na participação da ação.

1.2. A Intelbras não se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos benefícios recebidos. A responsabilidade da Intelbras se encerrará com a entrega do benefício.



A sua conquista nos
inspira

45
Desejos

Dia do
Revendedor

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser uma Revenda cadastrada e categorizada no Programa de Canais Intelbras (PCI) – Ouro, Prata ou Bronze. Caso ainda não seja cadastrado acesse o link e faça seu cadastro para conseguir participar:

<https://extranet.intelbras.com.br/revendas/pre-cadastro>;

2.2. Possuir CNPJ ativo, cujo CNAE deve estar compatível com as atividades econômicas executadas como Revenda de produtos Intelbras;

2.3. Apresentar volume de compras de produtos Intelbras nos seus Distribuidores autorizados de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no 1º semestre de 2021 (01/01/2021 à 30/06/2021);

2.4. Não poderão participar Revendas que atuem em ambiente online (próprio ou de terceiros) com a venda e anúncio de produtos Intelbras em desacordo os compromissos do Item 4.3.1.7 Atuação da Revenda no ambiente online do Manual PCI Revendas (conta assistida);

2.5. Não poderão participar Revendas que já receberam benefício de marca da Intelbras ou de seus Distribuidores autorizados nos últimos 12 meses.



A sua conquista nos
inspira

45
Desejos

Dia do
Revendedor

3. INSCRIÇÃO

3.1. A Revenda interessada em participar desta ação deverá efetuar sua inscrição através do link <https://forms.gle/3fhVzrz69Mr4KhKg8>;

3.2. As inscrições iniciam em 14/06/2021 e se encerram em 30/06/2021.

4. BENEFÍCIO

4.1. Cada Revenda participante ("Participante") poderá optar por um dos benefícios abaixo estabelecidos, desde que cumpridos os critérios de participação:

a. Fachada MODELO 1 | MODELO 2

b. Comunicação de loja / Outdoor MODELO 1 | MODELO 2 | MODELO 3 | MODELO 4 | MODELO 5 | MODELO 6 | MODELO 7 | MODELO 8 | MODELO 9

c. Plotagem de veículo MODELO 1 | MODELO 2 | MODELO 3

d. Uniforme (camiseta, camisa polo e/ou camisa social) MODELO 1

e. OUTROS MODELOS DE FACHADA, COMUNICAÇÃO DE LOJA / OUTDOOR, PLOTAGEM DE VEÍCULO OU UNIFORME, limitado o reembolso de R\$ 3.000,00 da Intelbras.



A sua conquista nos
inspira

45
Desejos

Dia do
Revendedor

4.2. Os benefícios serão concedidos conforme a escolha do Participante. Será possível escolher um único benefício por Participante.

4.3. Em hipótese alguma o Participante poderá trocar o benefício por valor monetário ou qualquer outro produto/serviço.

4.4. Os benefícios serão concedidos seguindo a ordem de inscrições válidas (data e hora da inscrição), sendo as 45 primeiras Revendas inscritas beneficiadas até 17/12/2021, e, as demais Revendas inscritas, a partir de 17/01/2022 e até 16/12/2022.

4.5. O Participante tomará ciência que sua inscrição foi validada a partir do primeiro contato realizado pela Intelbras por e-mail, após o término do prazo de inscrição. Neste primeiro contato o Participante deverá confirmar para a Intelbras por e-mail o seu interesse no benefício. Os Participantes que não confirmarem o interesse no prazo de 10 dias úteis, perderão o direito ao benefício.



A sua conquista nos
inspira

45
Desejos

Dia do
Revendedor

4.6. Na escolha da opção FACHADA, COMUNICAÇÃO DE LOJA / OUTDOOR, PLOTAGEM DE VEÍCULO OU UNIFORME nos modelos apresentados pela Intelbras, é responsabilidade do Participante enviar para a Intelbras, quando solicitado, e no prazo estabelecido na solicitação:

- a. Foto atual da sua fachada, comunicação de loja, veículo ou uniforme, conforme benefício de marca escolhido;
- b. Logo da empresa em alta definição em arquivo Corel draw, Adobe Illustrator ou Adobe Photoshop;
- c. Quaisquer informações para definição do material e aprovação do layout do material com o Fornecedor contratado pela Intelbras.



A sua conquista nos
inspira

45
Desejos

Dia do
Revendedor

4.7. Caso o Participante escolha a opção OUTROS MODELOS DE FACHADA, COMUNICAÇÃO DE LOJA / OUTDOOR, PLOTAGEM DE VEÍCULO OU UNIFORME, é responsabilidade do Participante:

- a. Enviar foto atual da sua fachada, comunicação de loja, veículo ou uniforme, conforme benefício de marca escolhido;
- b. Desenvolver layout do material conforme Manual de aplicação do selo do Programa de Canais Intelbras;
- c. Enviar layout do material para aprovação da Intelbras;
- d. Contratar fornecedor para confecção do material;
- e. Assumir o pagamento do material para o fornecedor;
- f. Enviar nota fiscal, foto do material confeccionado e seus dados bancários para Intelbras realizar o reembolso conforme valor da nota fiscal, limitado a R\$ 3.000,00.

4.8. O descumprimento de qualquer prazo estabelecido pela Intelbras no decorrer do processo acarretará na perda do direito ao benefício.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail trade.revendas@intelbras.com.br.